



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 18 de junho de 2018.

**OF. CMI – N.º. 083/2018**

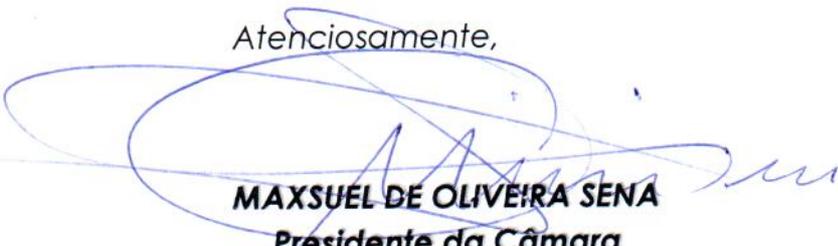
Prezados Senhores,

Levo ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> que esta Casa de Leis aprovou por unanimidade a Moção de Pesar CMI – N.º 015/2018, de autoria do vereador VANDERLEI ALVES DA SILVA, no qual solicitou Votos de profundo pesar pelo falecimento da saudosa Sra. **MAYARA PENITENTE**.

Esta Presidência, junto com os demais vereadores nos sentimos consternados e nesta hora difícil de se transpor, juntamos nossas orações para pedir ao Criador que lhe dê, junto aos demais familiares toda a força necessária para prosseguirem nesta caminhada.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Presidente da Câmara

**Aos Familiares**